

Lei n.º 347/91
"De 10 de maio de 1991"

"Autoriza fazer estradas e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Betópolis, Mg. por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei.

Artigo - 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal, de fazer a estrada boiadeira, na área urbana da cidade de Betópolis, Mg, na parte próxima a ser varior a mesma estrada daria acesso do povoado de Umburaminhas a cidade de Machacalis.

Artigo - 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo - 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betópolis, 10
de maio de 1991.

PREFEITO:

SECRETÁRIO:

Lei n.º 348/91
"De 30 de agosto de 1991"

"Doar terreno e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Betópolis, Mg. por seus representantes legais decretou.

Artigo - 1.º - Fica o Executivo autorizado de